



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - PA 087-2025 INEX 085-2025 HILARIÃO NEVES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 085/2025, Proc. Adm. nº 087/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso III, alínea c, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **HILARIO & NEVES ADVOGADOS**, CNPJ: 17.729.694/0001-03, cujo objeto é a **Contratação de escritório de advocacia especializada nas áreas de consultoria e contencioso em demandas judiciais e administrativas em Direito Municipal, Administrativo, Penal, especialmente em Direito penal Municipal e Econômico, visando o atendimento e acompanhamento de ações em face do município de Carinhanha – Bahia**; pelo Valor Total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), sendo pago em 12 parcelas no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0301 - ASSESSORIA JURÍDICA; Projeto/Atividade: 2.014 - MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 23 de maio de 2025.

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Dados: 2025.05.23 11:27:45 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro

Prefeita Municipal



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 085/2025 de 23.05.2025, Proc. Adm. nº 087/2025, credor: **HILARIO & NEVES ADVOGADOS, CNPJ: 17.729.694/0001-03**, cujo objeto é a **Contratação de escritório de advocacia especializada nas áreas de consultoria e contencioso em demandas judiciais e administrativas em Direito Municipal, Administrativo, Penal, especialmente em Direito penal Municipal e Econômico, visando o atendimento e acompanhamento de ações em face do município de Carinhanha – Bahia**; pelo Valor Total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), sendo pago em 12 parcelas no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência 05.05.25 a 30.04.2026 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0301 - ASSESSORIA JURÍDICA; Projeto/Atividade: 2.014 - MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/36DC-B3DA-D066-3E92-10AE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 36DC-B3DA-D066-3E92-10AE



Hash do Documento

099fb44433134f31aefa008c2de2d99b7d2a21e020e74d279ffd3f08152ddda2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/05/2025 11:30 UTC-03:00